



Ata da 32ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e três
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts
3 Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho
4 Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de**
5 **Miranda**, contando com a participação do Vice-presidente do Consuni, o Vice-reitor,
6 Professor **Antonio Oliveira de Souza**, dos Pró-reitores e/ou representantes: **Claudio**
7 **José Oliveira dos Reis** (PROPLAN), **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP), **Adma**
8 **Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Daniéla Cristina**
9 **Calado** (PROEC), **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC) e **Cláudio Reichert do**
10 **Nascimento** (PROPGP); dos Diretores dos Centros: **Vera Regiane Brescovici Nunes**
11 **(CMSMV)**, **Valdeilson Souza Braga** (CCET), **Rafael da Conceição Simões** (CCBS),
12 **Tony Silva Almeida** (CMBJL), **Rubio José Ferreira** (CEHU); **Jairo Torres Magalhães**
13 **Junior** (CMB); do Vice-diretor representando a Direção do Centro: **Taides Tavares dos**
14 **Santos** (CMLEM); dos Representantes dos Estudantes: **Anderson Souza Barbosa**,
15 **Gabriele de Lima Barreto** e **Gabriel Santos Bitencourt Souza**; dos Representantes
16 Docentes de Centro: **Leonardo Santa Inês Cunha** (CMSMV) e **Poty Rodrigues de**
17 **Lucena** (CCET); dos Participantes Convidados: **Joubert Lima Ferreira** (Coordenador
18 do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática –
19 PPGECEM) e **Antônio César do Prado Rosa Júnior** (Coordenador do Programa de
20 Pós-Graduação em Ciência dos Materiais – Promat); para tratarem da seguinte pauta: 1)
21 **Informes**; 2) **Apreciação de Atos - Declarações Ad Referendum ao Consuni: a)**
22 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 003, DE 07 DE**
23 **JUNHO DE 2022 – Aprova a homologação do Resultado do Processo Seletivo regido**
24 **pela Chamada Interna PROGRAD/UFOB Nº 03/2022, de Seleção de Coordenador**
25 **Institucional para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência para**
26 **a submissão de proposta institucional ao EDITAL Nº 23/2022 da Coordenação de**
27 **Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Programa Institucional de Bolsas de**
28 **Iniciação à Docência - CAPES/PIBID e atuação como coordenador(a) institucional**
29 **quando da aprovação da proposta; Considerando o disposto no inciso I do Art. 26**
30 **da Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022, que regulamenta o PIBID; e**
31 **Considerando o prazo para encerramento de submissão das propostas no dia**
32 **10/06/2022, conforme Cronograma do EDITAL Nº 23/2022 CAPES/PIBID;**
33 **atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Graduação da UFOB, Processo**
34 **23520.005846/2022-86; b) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO**
35 **CONSUNI/UFOB Nº 004, DE 07 DE JUNHO DE 2022 – Aprova a homologação do**
36 **Resultado do Processo Seletivo regido pela Chamada Interna PROGRAD/UFOB Nº**



37 02/2022, de Seleção de Coordenador Institucional para o Programa Residência
38 Pedagógica, visando a submissão de proposta institucional ao EDITAL N° 24/2022
39 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Programa
40 Residência Pedagógica - CAPES/PRP e atuação como coordenador(a) institucional
41 quando da aprovação da proposta; Considerando o prazo para encerramento de
42 submissão das propostas no dia 10/06/2022, conforme Cronograma do EDITAL N°
43 24/2022 CAPES/PRP; Atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de
44 Graduação da UFOB, Processo 23520.005845/2022-31; c) **DECLARAÇÃO AD**
45 **REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB N° 005, DE 04 DE JULHO DE 2022 –**
46 **Aprova, para o período de Agosto de 2022 a Julho de 2024, processo**
47 **23520.006473/2022-61, a Composição do Comitê Institucional de Assessoramento**
48 **dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento**
49 **Tecnológico e Inovação; d) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO**
50 **CONSUNI/UFOB N° 006, DE 06 DE JULHO DE 2022 – Aprova, excepcionalmente,**
51 **para o semestre letivo 2022.1, que o prazo para trancamento do semestre seja**
52 **reaberto até 30 de julho de 2022 e que seja autorizada a reabertura do SIGAA para**
53 **a efetivação das solicitações de trancamento, processo 23520.006649/2022-84; 3)**
54 **Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas: a)**
55 **aprovação do Parecer da CEEA referente à Apresentação de Propostas de Cursos**
56 **Novos - APCN para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e**
57 **Educação Matemática dos Materiais - PPGCEM, do Centro das Ciências Exatas e**
58 **das Tecnologias, encaminhada pela Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa –**
59 **PROPGP, Processo 23520.002731/2022-30; b) aprovação do Parecer da CEEA**
60 **referente à Apresentação de Propostas de Cursos Novos - APCN do Programa de**
61 **Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PROMAT, proposta pelo Centro das**
62 **Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, encaminhada pela Pró-reitoria de Pós-**
63 **Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo: 23520.002751/2022-19; c) aprovação**
64 **do Termo de Apostilamento n° 01 do EDITAL PROGRAD/CPS N° 009, de 17 de**
65 **junho de 2021 - Edital Normativo do Processo Seletivo para Reingresso de**
66 **Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Graduação**
67 **de Formação Profissional da UFOB 2021, Processo 23520.005418/2021-72; d)**
68 **aprovação do EDITAL N° 06/2022 - PROPGP/UFOB - Programa Institucional de**
69 **Apoio ao Estudante de Pós-Graduação - PAEPG, sob gestão da Pró-reitoria de Pós-**
70 **graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.004566/2022-51; 4) Relato da**
71 **Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura: a) aprovação do EDITAL**
72 **PROEC N° 05/2022 - Programa de Apoio à Extensão Universitária - Estudante**
73 **Protagonista, sob gestão da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, Processo n°**
74 **23520.006428/2022-14; b) aprovação do Edital N° 07/2022 – PROPGP/UFOB -**
75 **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio - PIBIC-**
76 **EM - 2022-2023, sob gestão da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa –**
77 **PROPGP, Processo n° 23520.006122/2022-50; c) aprovação de Critérios para**



78 distribuição, pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP, das cotas
79 de “Bolsas de Estudo da Pró-reitoria” no âmbito dos Programas Institucionais de
80 Fomento à Pós-graduação fornecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de
81 Pessoal de Nível Superior – Capes, Processo nº 23520.006686/2022-92; 5)
82 Apresentação de Propostas de Cursos Novos - APCN do Programa de Pós-
83 Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática - PPGECEM,
84 proposta pelo Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, encaminhada
85 pela Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo
86 23520.002731/2022-30, Relatora: Adma Kátia Lacerda Chaves – Presidente da
87 CEAA; 6) Apresentação de Propostas de Cursos Novos - APCN do Programa de
88 Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - Promat, proposta pelo Centro das
89 Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, encaminhada pela Pró-reitoria de Pós-
90 Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.002751/2022-19, Relatora: Adma
91 Kátia Lacerda Chaves – Presidente da CEAA; 7) Avaliação sobre a aplicação das
92 Resoluções Consuni nº 011/2021 e 012/2021 no segundo semestre de 2022, Relator:
93 Conselheiro Jacques Antonio de Miranda – Presidente do Consuni. Havendo
94 *quórum*, o Magnífico Reitor, Presidente do Consuni, Professor Jacques Antonio de
95 Miranda, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom
96 Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu início à 32ª
97 Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB. Saldou aos conselheiros que
98 participavam pela primeira vez da reunião: Gabriel Santos Bitencourt Souza e Gabriele
99 de Lima Barreto, Representantes dos Estudantes, e Poty Rodrigues de Lucena,
100 Representante Docente do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET. Deu
101 as boas-vindas aos participantes convidados: Joubert Lima Ferreira – Coordenador do
102 Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática –
103 PPGECEM, e Antônio César do Prado Rosa Júnior – Coordenador do Programa de Pós-
104 Graduação em Ciência dos Materiais – Promat. Solicitou aos Conselheiros um minuto de
105 silêncio em memória da servidora lotada no Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo
106 Magalhães - CMLEM, Anizia Rette Pareja, que faleceu no dia 11 de julho. Transmitiu
107 aos colegas do CMLEM a solidariedade do Conselho. Transcorrido o minuto de silêncio,
108 o Presidente agradeceu a todos e passou a palavra aos conselheiros para apresentação do
109 primeiro ponto de pauta. 1) **Informes**. O conselheiro **Rafael Simões** informou que nos
110 meses de junho e julho, o CCBS recebeu visita feita pelo Instituto Nacional de Estudos e
111 Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep para o reconhecimento do Curso de
112 Medicina, o qual obteve nota quatro. Destacou que os três cursos novos do CCBS
113 obtiveram nota quatro. Agradeceu aos integrantes do Centro e a toda a comunidade
114 envolvida. Fez um agradecimento especial à professora Adma Lacerda pelo apoio no
115 processo, e à equipe do Centro. Informou também o recebimento de visita presencial da
116 Comissão de Acompanhamento e Monitoramento das Escolas Médicas – Camem, que
117 faz o acompanhamento do curso de medicina desde sua criação, auxiliando na construção
118 do curso. O conselheiro **Claudio Reis**, na qualidade de Pró-reitor *em exercício* da Pró-



119 reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan, informou que,
120 considerando que a Proplan é responsável pelo planejamento e a Pró-reitoria de
121 Administração - PROAD pela execução orçamentária da UFOB, estas Pró-reitorias
122 encaminharam o Memorando Eletrônico conjunto nº 12/2022, no dia 02/06/2022, para
123 todos os sete Centros da Universidade solicitando a possibilidade de participação em uma
124 reunião dos respectivos Conselhos Diretores, com o intuito de estreitar diálogos sobre o
125 planejamento e execução orçamentária da Universidade, ano-base 2022, assim como
126 aumentar o processo de transparência e fornecer orientações acerca da execução do
127 orçamento, uma vez que a Universidade implementou o Planejamento Orçamentário com
128 a descentralização da execução do orçamento para os respectivos Centros. Na sequência,
129 o professor Claudio Reis agradeceu aos Centros Multidisciplinares de Barra, de Bom
130 Jesus da Lapa e ao Centro das Humanidades pela realização das reuniões ocorridas.
131 Agradeceu também ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, cuja
132 reunião já está programada, assim como agradeceu aos Centros Multidisciplinares de
133 Santa Maria da Vitória e Luís Eduardo Magalhães com os quais a Proplan e a PROAD
134 estão em tratativas para o agendamento das reuniões. Por fim, o professor Claudio Reis
135 reiterou o convite ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde para o agendamento da
136 reunião, colocando ambas as Pró-reitorias à disposição, e solicitou um retorno por parte
137 do Centro. Informou que a Miniusina Solar Fotovoltaica da UFOB foi implementada no
138 Campus Reitor Edgard Santos - CRES, cujas placas estão localizadas no telhado do
139 Restaurante Universitário, e que a referida Miniusina iniciou as operações no dia
140 12/07/2022. Também destacou que esse era um fato relevante para a Universidade, uma
141 vez que a Miniusina gerará energia elétrica própria e proporcionará uma economia em
142 relação a um dos maiores contratos administrativos da UFOB que está relacionado com
143 energia elétrica. O conselheiro **Taides dos Santos** registrou que será recebida visita do
144 Ministério da Educação - MEC para reconhecimento do Curso de Engenharia de
145 Biotecnologia, que está agendada para os dias 01 a 03 de agosto de 2022. Registrou que
146 o CMLEM realizou em 16 de julho de 2022 a Ação de extensão “As Escolas conhecendo
147 a UFOB”, sendo uma oportunidade de divulgar a universidade e aproximá-la das escolas,
148 na qual houve a participação de toda a Comunidade Acadêmica. A conselheira **Vera**
149 **Nunes** informou que no início do mês de setembro será realizada a implantação da
150 Agência Experimental do Curso de Publicidade e Propaganda - fase inicial, que terá a
151 participação de professores e alguns estudantes bolsistas do curso de Publicidade e
152 Propaganda, tendo como público alvo a Comunidade Interna e Externa da UFOB. Que a
153 agência experimental faz parte do Projeto Pedagógico do Curso e tem como objetivo a
154 formação dos estudantes de Publicidade e Propaganda, e que a mesma proporcionará que
155 os estudantes produzam campanhas publicitárias para clientes do mercado local e
156 regional. Registrou a visita de representantes da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas -
157 Progep e da Ouvidoria da UFOB entre os dias 19 e 20 de julho de 2022, que faz parte da
158 ação de Escuta Itinerante, organizada pelos dois órgãos, descentralizando e visitando os
159 Centros para ouvir os servidores e estudantes: tirar dúvidas, sugestões e críticas. Relatou



160 que entre os dias 19 a 22 de julho de 2022, está sendo realizado no Centro um Projeto de
161 extensão a partir das aulas de gravura, com a curadoria dos estudantes, com promoção de
162 oficinas de gravura para os estudantes do ensino médio durante as visitas à exposição.
163 Que o Projeto é voltado aos estudantes de artes, comunidade local e estudantes das escolas
164 de ensino média de Santa Maria da Vitória. O conselheiro **Cláudio Reichert** informou
165 que a UFOB estava participando das Chamadas públicas do Conselho Nacional de
166 Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq para bolsas do Programa
167 Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Pibic, com prazo final de
168 encaminhamento da proposta em 11/07/22, do Pibic Ações Afirmativas, do Programa
169 Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Pibiti
170 e do Pibic Ensino Médio, com prazo final de encaminhamento das propostas em 01/08/22.
171 Informou o lançamento do Edital do Pibic Ensino médio, com prazo de inscrições até
172 03/08/22. Que de 10 a 11/08/22 ocorrerá na Universidade Estadual do Sul da Bahia –
173 UESB, a reunião anual da Regional Nordeste do Fórum de Pró-reitores de Pós-graduação
174 e Pesquisa, que contará com participação dos(as) Pró-reitores(as) do Nordeste. O
175 conselheiro **Clayton Barcelos** informou que a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e a
176 Ouvidoria da UFOB estão realizando nos meses de junho, julho, setembro, outubro e
177 novembro o Projeto da Progep e Ouvidoria itinerantes. Que o projeto foi iniciado no mês
178 de junho no CMLEM, e que a ação da Progep e Ouvidoria itinerantes consiste na atuação
179 das duas unidades junto a cada um dos *Campi* da UFOB. Na ação são apresentadas as
180 atribuições das unidades com escutas coletivas e individuais sobre as demandas existentes
181 nos *campi*. No mês de julho a ação ocorreu no CMSMV e o cronograma será retomado
182 em setembro no CMB, outubro em CMBJL e novembro no Campus Reitor Edgar Santos.
183 Com a palavra, o **Presidente Jacques Miranda** destacou a importância dessas atividades
184 itinerantes junto aos *campi*, que serão intensificadas pela Administração Central como
185 um todo. Em seguida, fez o registro das atividades da Reitoria: em 08 e 09/06/22 –
186 participação em evento promovido pela Secretaria de Promoção da Igualdade Racial do
187 Estado da Bahia, da mesa de abertura, com a participação de reitores das universidades
188 federais da Bahia, que tratava da Política de enfrentamento ao racismo e promoção da
189 igualdade racial no estado da Bahia: Análise dos últimos quinze anos. E participação em
190 mesa de debate com diversas representações, inclusive da Secretaria de Promoção da
191 Igualdade Racial do Estado da Bahia, onde foram apresentados alguns dos desafios
192 enfrentados pelas universidades, mesa intitulada: O olhar das universidades sobre a
193 política de enfrentamento ao racismo e promoção da igualdade racial com ênfase nos
194 povos e comunidades tradicionais do estado da Bahia. Que a partir dos debates houve
195 alguns encaminhamentos pensando em ações para os próximos anos e a importância da
196 Bahia nesse processo; em 13/06/22 – participação em entrevista na TV Câmara, alusiva
197 aos nove anos da UFOB; em 14/06/22 – realização de reunião da Administração Central
198 com os representantes do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos em
199 Educação das Universidades Públicas Federais no Estado da Bahia - ASSUFBA e os
200 Representantes Técnico-administrativos em Educação – TAE da UFOB, onde houve



201 bate-papo para tratar de ações relacionadas ao retorno das atividades presenciais,
202 protocolos, e vários outros temas de interesse da categoria; em 22/06/22 – participação,
203 em Brasília, na Câmara dos Deputados, de ato em prol de desbloqueio do orçamentos das
204 universidade públicas federais, com a presença de reitores de diversas instituições. Tendo
205 sido o evento promovido pela Frente Parlamentar pela Valorização das Universidades
206 Federais; em 11/07/22 – participação de encontro com Representantes da bancada
207 parlamentar da Bahia, ocorrido na Universidade Federal da Bahia – UFBA, contando
208 também com representações de todas as universidades federais com sede na Bahia, onde
209 foi reafirmado compromisso com as universidades. Que a Deputada Lídice da Mata
210 destacou, para o próximo exercício, atenção às demandas da UFOB e, sobretudo, no apoio
211 voltado ao funcionamento das instituições. Informou que a UFOB está pleiteando 10%
212 (dez por cento) de apoio parlamentar por meio de emenda, considerando o orçamento de
213 2019, pensando na complementação. Mas destacou que a luta pela recomposição do
214 orçamento ainda continua. Consultou aos conselheiros se havia mais informes. Não
215 havendo, o **Presidente** passou ao segundo ponto de pauta. **2) Apreciação de Atos -**
216 **Declarações Ad Referendum ao Consuni.** O **Senhor Presidente Jacques Miranda**
217 explicou que foram emitidas Declarações *Ad Referendum* ao Consuni para atender
218 requisitos institucionais necessários. Que foi avaliado que os processos já haviam
219 ocorrido com transparência e foram autorizados os itens apresentados: a)
220 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 003, DE 07 DE JUNHO**
221 **DE 2022 – Aprova a homologação do Resultado do Processo Seletivo regido pela**
222 **Chamada Interna PROGRAD/UFOB Nº 03/2022, de Seleção de Coordenador**
223 **Institucional para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência para a**
224 **submissão de proposta institucional ao EDITAL Nº 23/2022 da Coordenação de**
225 **Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Programa Institucional de Bolsas de**
226 **Iniciação à Docência - CAPES/PIBID e atuação como coordenador(a) institucional**
227 **quando da aprovação da proposta; Considerando o disposto no inciso I do Art. 26 da**
228 **Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022, que regulamenta o PIBID; e Considerando**
229 **o prazo para encerramento de submissão das propostas no dia 10/06/2022, conforme**
230 **Cronograma do EDITAL Nº 23/2022 CAPES/PIBID; atendendo ao encaminhamento da**
231 **Pró-reitoria de Graduação da UFOB, Processo 23520.005846/2022-86. O Presidente**
232 **consultou se havia algum questionamento e/ou dúvida. Não havendo, o Senhor**
233 **Presidente submeteu ao regime de votação a DECLARAÇÃO AD REFERENDUM**
234 **AO CONSUNI/UFOB Nº 003, DE 07 DE JUNHO DE 2022, que foi aprovada por**
235 **unanimidade.** b) **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 004,**
236 **DE 07 DE JUNHO DE 2022 – Aprova a homologação do Resultado do Processo Seletivo**
237 **regido pela Chamada Interna PROGRAD/UFOB Nº 02/2022, de Seleção de Coordenador**
238 **Institucional para o Programa Residência Pedagógica, visando a submissão de proposta**
239 **institucional ao EDITAL Nº 24/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de**
240 **Nível Superior/Programa Residência Pedagógica - CAPES/PRP e atuação como**
241 **coordenador(a) institucional quando da aprovação da proposta; Considerando o prazo**



242 para encerramento de submissão das propostas no dia 10/06/2022, conforme Cronograma
243 do EDITAL Nº 24/2022 CAPES/PRP; Atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de
244 Graduação da UFOB, Processo 23520.005845/2022-31; O Presidente consultou se havia
245 algum questionamento e/ou dúvida. Não havendo, o **Senhor Presidente submeteu ao**
246 **regime de votação a DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº**
247 **003, DE 07 DE JUNHO DE 2022, que foi aprovada por unanimidade.** c)
248 **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 005, DE 04 DE JULHO**
249 **DE 2022 – Aprova, para o período de Agosto de 2022 a Julho de 2024, processo**
250 **23520.006473/2022-61, a Composição do Comitê Institucional de Assessoramento dos**
251 **Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e**
252 **Inovação. O Presidente consultou se havia algum questionamento e/ou dúvida. O**
253 **conselheiro Poty Lucena** solicitou esclarecimentos sobre a composição aprovada. Inferiu
254 que entendia a necessidade da emissão do *Ad Referendum* visto que o processo já estava
255 com o Edital Pibic publicado, mas que lhe causou estranheza que, para um edital que
256 conta com a disposição ao voluntariado dos docentes para participar dos processos
257 avaliativos, que haja classificação docente para participar de um comitê. Não entendia e
258 nem concordava com tal classificação. Indagou sobre o item 1.3 do edital, que define que
259 os docentes inscritos serão classificados em ordem decrescente de pontuação do currículo
260 *lattes*, de acordo barema anexo ao edital. Manifestou a não concordância com a
261 classificação, e que o item deveria ser excluído do edital. Manifestou não compreender
262 que para constituir um comitê o docente tivesse que passar por um novo processo seletivo,
263 pois entendia que, quando selecionados em concurso, os docentes já teriam sido
264 avaliados. Afirmou entender e concordar com a importância do edital, mas que não
265 concordava com a exposição à classificação a partir de um barema e encaminhou voto
266 contrário à aprovação do *Ad Referendum*. Consultou, ainda, o motivo do docente Arlindo
267 Gomes de Macedo Junior ter sido desclassificado do certame, uma vez que não cumpriu
268 o item 4.2 do edital, pois entendia que o formulário já deveria ter os campos obrigatórios.
269 Questionou também que o *Ad Referendum* não fazia a classificação na ordem de
270 pontuação dos docentes, mas em ordem alfabética. O **Presidente Jacques Miranda**
271 esclareceu que quando a chamada foi publicada poderiam ter sido questionados os
272 critérios do edital, tendo sido encaminhadas solicitações para uma reanálise, mas que
273 depois de emitido o resultado não julgava conveniente, visto que houve a realização de
274 todo um processo, com anuência dos todos que participaram. Esclareceu, ainda, que é de
275 praxe em um ambiente acadêmico uma seleção, visto que em geral existem mais
276 candidatos que os números de vagas pretendidos. O conselheiro **Taides dos Santos**
277 manifestou discordância com a contestação do edital depois de encerrado o processo.
278 Alertou que a proposta foi previamente apreciada pela Câmara Assessora e que possíveis
279 ajustes ou questionamentos poderiam ter sido levantados naquele momento, ou mesmo
280 na publicação do edital. Com a palavra, o conselheiro **Cláudio Reichert** informou que a
281 UFOB tem desde 2014 o Programa de Iniciação Científica e posteriormente o de Iniciação
282 Tecnológica. Registrou que a primeira nomeação do Comitê ocorreu a partir de consulta



283 às Unidades, e que em 2020 foi levada ao Conselho a proposta de como seria feito esse
284 procedimento, considerando a abertura de uma chamada para participação de todos.
285 Informou que a Resolução Consuni nº 003/2020 regulamenta os Programas de Iniciação
286 Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade
287 Federal do Oeste da Bahia, e com base na resolução foi realizada a primeira chamada,
288 com 91 (noventa e uma) vagas. Que nessa chamada não foram preenchidas todas as vagas,
289 tendo sido realizada uma segunda chamada. Que foram preenchidas 48 (quarenta e oito)
290 vaga, considerando as duas chamadas. Que como estava na vigência de encerramento das
291 portarias anteriores, foi realizada nova chamada, que também terá que ser reaberta visto
292 não terem se classificado número suficiente de interessados para o preenchimento das
293 vagas. Sobre o barema, afirmou ser legítimo questionar, mas que ele foi apreciado e
294 aprovado no Conselho à época. Mas que é sim possível a apresentação de sugestões de
295 alterações para melhoria do barema e do processo. Em relação a não classificação do
296 professor Arlindo Junior, o Conselheiro Cláudio Reichert informou que poderia
297 encaminhar por e-mail ao interessado a análise realizada, se entendesse necessário.
298 Explicou que, como a UFOB concorre com todas as outras universidades, era preciso o
299 preenchimento de certos requisitos para concorrer com o quantitativo de grupos de
300 pesquisa, linhas de atuação, critérios, contrapartidas, e uma série de demandas a serem
301 preenchidas como um relatório de prestação de contas do ciclo anterior para concorrer
302 aos próximos. Que naquele momento foi entendimento que era uma maneira de fazer uma
303 chamada aberta, mas que se o formato não era o necessário, que era possível o
304 encaminhamento de propostas para que seja revisto. O conselheiro **Poty Lucena**
305 agradeceu às explicações e registrou os parabéns a todos que participaram do edital, para
306 consolidação e fortalecimento dos programas de pesquisa. Chamou a atenção que no
307 edital estava estabelecida a classificação e que não foi publicada conforme essa ordem.
308 Que acreditava que deveria ser sanado o tipo de classificação. Que no edital está uma
309 classificação decrescente e no *Ad Referendum* está em ordem alfabética. Reafirmou sua
310 posição de ser contrário a existir esse processo seletivo, que deveria ser voluntário, para
311 prestigiar e incentivar o espírito voluntário. O conselheiro **Cláudio Reichert** esclareceu
312 que, sobre o critério de classificação, a Pró-reitoria estava adotando a prática no âmbito
313 acadêmico científico das instituições, que ocorre nas distribuições de bolsas nos projetos
314 das mais diversas naturezas, e reafirmou a disponibilidade da Pró-reitoria para receber
315 propostas de alterações a serem analisadas para o próximo edital. O **Presidente do**
316 **Consuni** reforçou que todas as contribuições para aprimorar os instrumentos e
317 funcionamento das Câmaras e Consuni são muito bem-vindas. Apontou que o documento
318 do Consuni não estava classificando os aprovados, mas sim aprovando a composição do
319 Comitê. O conselheiro **Poty Lucena** encaminhou pela exclusão do item 1.3 do edital e
320 seguidamente a submissão do ato ao Conselho. O conselheiro **Antonio Oliveira** deu as
321 boas-vindas ao conselheiro Poty Lucena na Representação Docente do CCET no
322 Consuni. Concordou com o conselheiro Poty Lucena sobre revisar e aprimorar os atos
323 institucionais, mas observou que o *Ad Referendum* foi emitido com base na Resolução



324 Consuni nº 003/2020, que editou uma norma. Enfatizou que o ato trazia a definição da
325 composição do Comitê, não havendo a necessidade de classificação, visto já ter sido
326 realizada nas etapas do edital e publicada pela Pró-reitoria. Que eliminar o item 1.3 estaria
327 invalidando o processo, e que no próximo edital o item poderia ser eliminado a partir de
328 proposta a ser analisada. Os conselheiros **Cláudio Reichert, Taídes dos Santos, Poty**
329 **Lucena e Jacques Miranda**, discutiram e fizeram ponderações sobre o encaminhamento
330 do conselheiro Poty Lucena quanto à publicação da classificação pela Pró-reitoria. Em
331 seguida, o conselheiro **Poty Lucena** sugeriu a revisitação dos requisitos da
332 RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 003/2020, que Regulamenta os Programas de
333 Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da
334 Universidade Federal do Oeste da Bahia, considerando as discussões acerca do item 1.3
335 da CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022 – PROPGP/UFOB - Composição do Comitê
336 Institucional de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em
337 Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Ciclo 2022-2024, aprovado pela
338 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 005, DE 04 DE JULHO
339 DE 2022, Processo 23520.006473/2022-61. O **Presidente Jacques Miranda** acolheu a
340 manifestação do Conselheiro e solicitou à Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior
341 o registro para análise e manifestação da Presidência sobre o requisito estabelecido na
342 Resolução Consuni nº 003/2020, conforme manifestação do conselheiro. Com a palavra,
343 o conselheiro **Poty Lucena** concordou com o encaminhamento e solicitou o registro da
344 necessidade de saneamento da publicação das notas e esclarecimento quanto à
345 desclassificação do docente Arlindo Júnior, junto ao processo, pela Pró-reitoria de Pós-
346 graduação e Pesquisa. Em seguida, não havendo mais dúvidas ou contribuições, o **Senhor**
347 **Presidente submeteu ao regime de votação a DECLARAÇÃO AD REFERENDUM**
348 **AO CONSUNI/UFOB Nº 005, DE 04 DE JULHO DE 2022, que foi aprovada com 20**
349 **(vinte) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário.** O Presidente passou ao item d)
350 DECLARAÇÃO AD REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 006, DE 06 DE JULHO
351 DE 2022 – Aprova, excepcionalmente, para o semestre letivo 2022.1, que o prazo para
352 trancamento do semestre seja reaberto até 30 de julho de 2022 e que seja autorizada a
353 reabertura do SIGAA para a efetivação das solicitações de trancamento, processo
354 23520.006649/2022-84. Esclareceu que o documento foi emitido considerando a situação
355 dos estudantes que já tinham prazo definido e agenda para os trancamentos. Que o prazo
356 foi prorrogado até o término do semestre para os estudantes solicitarem os trancamentos.
357 A conselheira **Adma Lacerda** complementou que a motivação se deu a partir do
358 Encontro de Coordenadores de Curso, e a partir de levantamento da Secretaria Acadêmica
359 - S.A de estudantes que estavam em desacordo com o Regulamento de Ensino de
360 Graduação – REG. Que os coordenadores foram unânimes quanto à condição de
361 necessidade de reabertura do sistema para fazer um contato com os estudantes no sentido
362 de motivar os trancamentos para que os estudantes não perdessem o vínculo institucional.
363 O **Presidente** consultou se havia algum questionamento e/ou contribuição. Não havendo,
364 o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a DECLARAÇÃO AD**



365 **REFERENDUM AO CONSUNI/UFOB Nº 005, DE 04 DE JULHO DE 2022, que foi**
366 **aprovado por unanimidade.** Às quinze horas e trinta minutos, o Presidente Jacques
367 Miranda informou que necessitaria se ausentar por algum tempo da reunião para cumprir
368 compromisso institucional, e passou a condução da reunião ao Vice-presidente. O **Vice-**
369 **presidente Antonio Oliveira** passou a palavra à Presidente da Câmara de Ensino,
370 Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas para apresentação do terceiro ponto de pauta.
371 **3) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.** A
372 conselheira **Adma Lacerda** cumprimentou a todos e passou aos relatos: a) aprovação do
373 Parecer da CEEA referente à Apresentação de Propostas de Cursos Novos - APCN para
374 o Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática -
375 PPGECEM, do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, encaminhada pela Pró-
376 reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.002731/2022-30;
377 Salientou que o processo referente aos cursos novos são analisados pela CEEA, e em
378 seguida submetidos ao Consuni para aprovação; b) aprovação do Parecer da CEEA
379 referente à Apresentação de Propostas de Cursos Novos - APCN do Programa de Pós-
380 Graduação em Ciência dos Materiais - PROMAT, proposta pelo Centro das Ciências
381 Exatas e das Tecnologias - CCET, encaminhada pela Pró-reitoria de Pós-graduação e
382 Pesquisa – PROPGP, Processo: 23520.002751/2022-19; c) aprovação do Termo de
383 Apostilamento nº 01 do EDITAL PROGRAD/CPS Nº 009, de 17 de junho de 2021 -
384 Edital Normativo do Processo Seletivo para Reingresso de Estudantes Egressos dos
385 Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Graduação de Formação Profissional da
386 UFOB 2021, Processo 23520.005418/2021-72; Explicou que o documento versa sobre a
387 correção do semestre de ingresso dos estudantes egressos do BI em novo curso de
388 formação; d) aprovação do EDITAL Nº 06/2022 - PROPGP/UFOB - Programa
389 Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-graduação - PAEPG, sob gestão da Pró-
390 reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.004566/2022-51. Em
391 seguida, não havendo mais manifestações, o **Vice-presidente Antonio Oliveira** passou
392 a palavra à Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura para
393 apresentação do quarto ponto de pauta. **4) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão,**
394 **Comunicação e Cultura.** A conselheira **Daniéla Calado** cumprimentou a todos e passou
395 aos relatos dos documentos aprovados pela CPECC: a) aprovação do EDITAL PROEC
396 Nº 05/2022 - Programa de Apoio à Extensão Universitária - Estudante Protagonista, sob
397 gestão da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, Processo nº 23520.006428/2022-14;
398 Informou que o Edital prevê a concessão de vinte bolsas para fomento de projetos de
399 extensão, por seis meses, com submissão da propostas pelos estudantes sob a orientação
400 de um servidor docente orientador da proposta; b) aprovação do Edital Nº 07/2022 –
401 PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino
402 Médio - PIBIC-EM - 2022-2023, sob gestão da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa
403 – PROPGP, Processo nº 23520.006122/2022-50; Registrou que o Edital tem previsão de
404 quatro bolsas de iniciação, destinadas a estudantes do ensino médio, com foco nos
405 municípios de Luís Eduardo Magalhães e Barreiras, que fazem parte no Núcleo Territorial



406 de Educação – NTE 11; c) aprovação de Critérios para distribuição, pela Pró-reitoria de
407 Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP, das cotas de “Bolsas de Estudo da Pró-reitoria” no
408 âmbito dos Programas Institucionais de Fomento à Pós-graduação fornecidas pela
409 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, Processo nº
410 23520.006686/2022-92; Mencionou que o edital prevê bolsas de julho a fevereiro de
411 2023, com três critérios aprovados: programas de pós-graduação que não possuam bolsas
412 a serem implementadas, programas de pós-graduação com maior número de estudantes
413 sem vínculo empregatício, e programas de pós-graduação que que estiverem com edital
414 aberto para estudantes no momento da implementação da quota de bolsas. Com a palavra,
415 o conselheiro **Taides dos Santos** tirou dúvidas quanto ao lançamento dos editais, que
416 foram esclarecidas pelos conselheiros Daniéla Calado e Cláudio Reichert. Concluídos os
417 relatos e não havendo manifestações, o **Vice-presidente** agradeceu à Conselheira pelo
418 relato e passou à apreciação do quinto ponto de pauta. **5) Apresentação de Propostas de**
419 **Cursos Novos - APCN do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e**
420 **Educação Matemática - PPGECEM, proposta pelo Centro das Ciências Exatas e das**
421 **Tecnologias - CCET, encaminhada pela Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**
422 **– PROPGP, Processo 23520.002731/2022-30, Relatora: Adma Kátia Lacerda**
423 **Chaves – Presidente da CEAA.** O **Vice-presidente do Consuni** passou a palavra ao
424 Coordenador da proposta para que fizesse uma breve apresentação para esclarecimentos de
425 dúvidas dos conselheiros. O convidado, professor **Joubert Lima Ferreira**, Coordenador
426 do PPGECEM, cumprimentou a todos e passou à apresentação da proposta, da qual
427 destacam-se os objetivos: Formar e qualificar profissionais da educação para a docência,
428 a pesquisa e a produção de conhecimentos científicos, como foco para a inovação em
429 Educação em Ciências e Educação Matemática. A área de concentração em “Ensino de
430 Ciências e Matemática” preocupa-se com investigações de temas sociocientíficos,
431 políticos, culturais e ambientais que envolvam a área, tais como reflexões sobre processos
432 de formação de professores, currículos, ensino-aprendizagem, inclusão, diversidade e
433 relações étnico-raciais, produção de materiais didáticos, aspectos
434 históricos/filosóficos/sociológicos das ciências, educação científica e tecnológica,
435 educação não formal, tecnologias digitais da informação e comunicação, entre outras
436 temáticas tradicionais, emergentes e estruturantes das pesquisas nas áreas de Educação
437 em Ciências e Educação Matemática. Citou os componentes curriculares e as atividades
438 de produções dos docentes e a infraestrutura a ser utilizada, e mencionou os ajustes
439 efetuados a partir de discussão e sugestões dos conselheiros da CEAA. Finalizada a
440 apresentação, agradeceu ao Conselho pela oportunidade de submissão da proposta. Em
441 seguida, o **Vice-presidente Antonio Oliveira** passou a palavra à conselheira Adma
442 Lacerda, Presidente da CEAA, para a leitura do Parecer da Câmara. A conselheira **Adma**
443 **Lacerda** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer e, finalizada a leitura
444 informou que o mesmo já havia sido encaminhado aos proponentes, que fizerem os
445 ajustes para encaminhamento ao Consuni. Após a leitura, o **Vice-presidente Antonio**
446 **Oliveira** passou a palavra aos conselheiros para suas considerações. A conselheira



447 **Daniéla Calado** cumprimentou a todos fez observação sobre a creditação da dissertação,
448 que apontou como necessária, pois o formulário da Capes solicita o número de créditos,
449 mas esclareceu que a capes aceita “0” (zero) como créditos e que não haverá problemas.
450 Mencionou que o Regulamento de Ensino de Graduação - REG traz a proficiência em
451 língua estrangeira como obrigatória para que o estudante faça a defesa, e consultou como
452 seria a operacionalização da proficiência. Se não era considerada como atividade
453 obrigatória, como seria registrada no histórico do estudante e como seria esse pré-
454 requisito. O **convidado Joubert Ferreira** informou que foi colocado como critério para
455 que o estudante pudesse se matricular, mas que talvez pudesse melhorar a redação da
456 proposta para vincular a uma atividade. Os conselheiros **Antonio Oliveira, Daniéla**
457 **Calado, Adma Lacerda, Cláudio Reichert** e o **convidado Joubert Ferreira**, discutiram
458 a situação da proficiência e possibilidade de constar como uma atividade obrigatória, ou,
459 como não era um componente, se não teria que estar no rol da matriz, mesmo sendo uma
460 atividade que os estudantes precisarão cumprir. O conselheiro **Cláudio Reichert**
461 esclareceu, em relação à proficiência, que havia sido celebrado um acordo de cooperação
462 técnica com o Instituto Federal da Bahia – IFBA, estando em processo de elaboração de
463 edital, e que ainda dependem de alguns aspectos a serem analisados para definição da
464 operacionalização. O **Vice-presidente Antonio Oliveira** consultou qual havia sido a
465 recomendação do parecer aprovado pela CEAA sobre o exame de proficiência, ao que a
466 conselheira **Daniéla Calado** informou que a recomendação era para que fosse constada
467 como atividade obrigatória. Após apontamentos dos conselheiros **Adma Lacerda** e
468 **Cláudio Reichert**, chegou-se ao entendimento de que deveria ser constado na proposta
469 que seria uma atividade obrigatório, o que foi acordado por todos os presentes. Os
470 conselheiros **Poty Lucena, Valdeilson Braga, Taidés dos Santos** e **Antonio Oliveira**
471 parabenizaram aos proponentes pela competência, dedicação e compromisso em
472 apresentar a proposta, e desejaram o sucesso do programa. O **Vice-presidente** consultou
473 se havia mais alguma dúvida ou manifestação. Não havendo, o **Senhor Vice-presidente**
474 **submeteu ao regime de votação o Parecer da CEAA referente à Apresentação de**
475 **Propostas de Cursos Novos - APCN do Programa de Pós-graduação em Educação**
476 **em Ciências e Educação Matemática - PPGECEM, proposta pelo Centro das**
477 **Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET, encaminhada pela Pró-reitoria de Pós-**
478 **Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.002731/2022-30, que foi**
479 **aprovado por unanimidade.** O Vice-presidente agradeceu ao Coordenador pela
480 participação e apresentação da proposta, e passou à apreciação do sexto ponto de pauta.
481 **6) Apresentação de Propostas de Cursos Novos - APCN do Programa de Pós-**
482 **Graduação em Ciência dos Materiais - Promat, proposta pelo Centro das Ciências**
483 **Exatas e das Tecnologias - CCET, encaminhada pela Pró-reitoria de Pós-Graduação**
484 **e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.002751/2022-19, Relatora: Adma Kátia**
485 **Lacerda Chaves – Presidente da CEAA.** O **Vice-presidente Antonio Oliveira** passou
486 a palavra ao convidado Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência dos
487 Materiais - Promat, para breve apresentação da proposta aos conselheiros. O **convidado**



488 **Antônio César do Prado Rosa Júnior** cumprimentou a todos e passou à apresentação,
489 da qual destacam-se os objetivos: Formação de pessoal qualificado para desenvolver
490 pesquisa científica e inovação tecnológica na área de concentração Ciência e Tecnologia
491 dos Materiais, vinculadas às linhas de pesquisa do Promat. Linhas de Pesquisa:
492 Propriedades Quânticas de Materiais Avançados; Modelagem Teórica e Computacional
493 de Materiais; Síntese e Estudos de Materiais Multifuncionais. Concluída a apresentação,
494 o **Vice-presidente Antonio Oliveira** agradeceu ao Coordenador pela apresentação e
495 passou a palavra à conselheira Adma Lacerda, Presidente da CEEA, para a leitura do
496 Parecer da Câmara. A conselheira **Adma Lacerda** cumprimentou a todos e passou à
497 leitura do parecer e, finalizada a leitura, informou que o mesmo já havia sido
498 encaminhado aos proponentes, que fizerem os ajustes para encaminhamento ao Consuni.
499 Em tempo, informo que às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos, o Presidente do
500 Consuni, Jacques Miranda, retornou à reunião, retomando a condução. Após a leitura, o
501 **Presidente Jacques Miranda** solicitou a compreensão do Conselho, considerando a
502 proximidade de atingimento do teto previsto para o termino da reunião, e solicitou a
503 ampliação do horário até às dezoito horas e trinta minutos, o que foi acolhido por todos.
504 Passou a palavra aos conselheiros para suas considerações. A conselheira **Adma Lacerda**
505 registrou que o Parecer da CEEA traz a não utilização do temo “fundante” na proposta,
506 mas que agora está sendo utilizado com um sentido diferente. O **convidado Antônio**
507 **César Júnior** esclareceu que a palavra “fundante” foi excluída tanto do regimento como
508 na APCN e que os componentes são optativos. Os conselheiro **Tony Almeida, Taidés**
509 **dos Santos, Valdeilson Braga, Poty Lucena e Cláudio Reichert** parabenizaram o
510 Coordenador pela proposta, que envolve os Centros de Luís Eduardo Magalhães, Bom
511 Jesus da Lapa e Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias, com a interação
512 multicampi. Ressaltaram a importância do trabalho conjunto e do programa que é bem
513 robusto nos aspectos de aplicação da ciência, sendo uma proposta muito oportuna para a
514 Universidade, e que demonstra o desenvolvimento, qualificação e fortalecimento da
515 pesquisa na UFOB. Se disponibilizaram a apoiar quando necessário. O **coordenador**
516 **Antônio César Júnior** agradeceu pelos elogios vindos dos Conselheiros em nome da
517 equipe elaboradora. Não havendo mais manifestações, o **Senhor Presidente submeteu**
518 **ao regime de votação o Parecer da CEEA referente à Apresentação de Propostas de**
519 **Cursos Novos - APCN do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Materiais -**
520 **Promat, proposta pelo Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias - CCET,**
521 **encaminhada pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo**
522 **23520.002751/2022-19, que foi aprovado por unanimidade.** O **Presidente** fez o
523 reconhecimento às duas propostas e unidades acadêmicas envolvidas. Inferiu que era um
524 desafio muito forte na parte de formação de professores, e que a Instituição ainda tem
525 muito o que trilhar, havendo a necessidade de atuação mais intensa da UFOB para que
526 esses docentes possam cursar a pós-graduação. O **Presidente** passou à apreciação do
527 sétimo ponto de pauta. 7) **Avaliação sobre a aplicação das Resoluções Consuni nº**
528 **011/2021 e 012/2021 no segundo semestre de 2022, Relator: Conselheiro Jacques**



529 **Antonio de Miranda – Presidente do Consuni.** O **Presidente Jacques Miranda**
530 informou que se trata de avaliação sobre a aplicação das resoluções que tratam da
531 retomada e planejamento para as atividades de 2022.2. Relatou que no dia 07/07/22 foi
532 realizado diálogo com as direções dos Centros, momento em que os mesmos
533 manifestaram a necessidade de alinhamento institucional sobre a programação do
534 segundo semestre de 2022. Destacou a importância de refletirem como foi o ano de 2021
535 e o primeiro semestre de 2022. Que as flexibilizações das duas resoluções poderiam
536 conduzir a um retrocesso das atividades acadêmicas frente às condições e cenários
537 vivenciados no atual momento, que é diferente do vivido no início da pandemia. Informou
538 que as Direções dos Centros encaminharam um memorando sinalizando a necessidade do
539 debate acerca do planejamento do segundo semestre. Mencionou que o primeiro semestre
540 foi de adequação para o retorno presencial, e que haveria a necessidade de priorização do
541 trabalho presencial, pautado no fato de também não termos mais amparo legal para
542 manutenção das atividades online. Registrou pedidos de revisão das decisões do conselho
543 em relação ao próximo semestre, e mencionou outras solicitações no mesmo sentido, que,
544 porém, não traziam materialidade para atendimento. Que deste modo, considerando o
545 Memorando das Direções, foi feito o encaminhamento da pauta. Franqueou a palavra aos
546 conselheiros. O conselheiro **Jairo Torres** informou que, considerando avaliação dos
547 cursos do Centro de Barra, o Centro optou pelo planejamento integralmente presencial.
548 Que, de maneira geral, o período remoto foi impactante para o desenvolvimento dos
549 estudantes, mas que o Centro entendia a importância de organizar o planejamento
550 institucional para o retorno presencial em sua completude, respeitando as indicações
551 relacionadas aos indicadores de segurança. O conselheiro **Rafael Simões** observou que o
552 CCBS também estava no final do planejamento acadêmico para 2022.2, e que o mesmo
553 se encaminhava para um retorno totalmente presencial, pautado no bom senso. Sugeriu a
554 revogação das resoluções e partir para o planejamento acadêmico 2023. A conselheira
555 **Vera Nunes** concordou com os demais conselheiros e acrescentou que, com os cuidados
556 necessários sendo respeitados, não vislumbrava problema para a realização do retorno
557 totalmente presencial. O conselheiro **Valdeilson Braga** informou que o CCET também
558 estava realizando o planejamento 2022.2 pautado no ensino presencial, buscando a
559 melhor efetividade no ensino aprendizagem. O conselheiro **Taides dos Santos** destacou
560 a importância de já se definir também o calendário de 2023 e que o CMLEM estava
561 trabalhando em sua maior parte presencialmente e preparando 2022.2 no mesmo sentido.
562 O conselheiro **Poty Lucena** manifestou o posicionamento das representações para o
563 pleno retorno presencial. O **Presidente Jacques Miranda** apontou que havia uma
564 preocupação quanto em como estava sendo pensado o planejamento pelos Centros, e
565 como seria esse apoio do Conselho, para o desenvolvimento das atividades do segundo
566 semestre. Observou que para 2023 entendia ser mais fácil o planejamento, que poderá ser
567 realizado com mais antecedência. Alertou que o ano de 2022 estava fora de cobertura
568 para a manutenção das atividades remotas e que a avaliação vai ser mais no sentido de se
569 dar apoio aos Centros, ou se existe algum elemento nas resoluções que pode levar a um



570 impedimento quanto ao planejamento das atividades acadêmicas. Considerando que já
571 havia sido ultrapassado o teto para o término da reunião, o **Senhor Presidente Jacques**
572 **Miranda** informou que a reunião seria suspensa e retomada em momento posterior, a ser
573 agendado. O **Senhor Presidente, Professor Jacques Antonio de Miranda, agradeceu**
574 **à presença de todos e suspendeu a sessão às dezoito horas e cinquenta e cinco**
575 **minutos. Às dezesseis horas e seis minutos do dia vinte e seis de julho de dois mil e**
576 **vinte e dois**, a reunião foi retomada por videoconferência através da plataforma “Google
577 Hangouts Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, sob a presidência do
578 Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, contando com a
579 participação do Vice-presidente do Consuni, o Vice-reitor, Professor **Antonio Oliveira**
580 **de Souza**, dos Pró-reitores e/ou representantes: **Claudio José Oliveira dos Reis**
581 (PROPLAN), **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP), **Adma Kátia Lacerda Chaves**
582 (PROGRAD), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **Daniéla Cristina Calado** (PROEC),
583 **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC) e **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP);
584 dos Diretores dos Centros: **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV), **Valdeilson**
585 **Souza Braga** (CCET), **Rafael da Conceição Simões** (CCBS), **Tony Silva Almeida**
586 (CMBJL), **Jairo Torres Magalhães Junior** (CMB) e **Bruno Motta Oliveira** (CMLEM);
587 do Vice-diretor representando a Direção do Centro: **Pablo Antonio Iglesias Magalhaes**
588 (CEHU); dos Representantes dos Estudantes: **Anderson Souza Barbosa, Gabriele de**
589 **Lima Barreto e Gabriel Santos Bitencourt Souza**; do Representante Docente de
590 Centro: **Pedro Cláudio dos Santos Vieira** (CCET); para tratarem da seguinte pauta: 7)
591 **Avaliação sobre a aplicação das Resoluções Consuni nº 011/2021 e 012/2021 no**
592 **segundo semestre de 2022, Processo nº 23520.008560/2022-52, Relator: Conselheiro**
593 **Jacques Antonio de Miranda – Presidente do Consuni.** Havendo *quórum*, o **Magnífico**
594 **Reitor, Presidente do Consuni, Professor Jacques Antonio de Miranda**,
595 cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa,
596 Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória. Dando continuidade à 32ª Reunião
597 Ordinária do Consuni, o Presidente lembrou rapidamente sobre o discutido na última
598 reunião, onde foram ouvidos os relatos das direções das unidades que expressaram como
599 estava a programação e desafios a enfrentar no próximo semestre. Foram relatadas as
600 experiências da oferta de componentes na modalidade presencial, e que as unidades estão
601 se programando para o retorno presencial no próximo semestre, que vai contar com
602 dezesseis semanas letivas, conforme definido pelo Conselho no ano anterior. Fez
603 referência ao que se tinha discutido no final do ano anterior, e, como de um ano para o
604 outro houve rotatividade de representações, relatou o que foi definido nos debates com
605 dois destaques: i) que as instituições não têm amparo legal para manutenção de ensino
606 híbrido ou remoto para o ano de 2022, e ii) que houve a cobertura no primeiro semestre
607 porque se trabalhou com base no contínuo pedagógico das demandas do ano de 2021, que
608 foram diluídas no primeiro semestre de 2022. Sendo o ponto final da transição para o
609 retorno presencial. Como está se caminhando para o segundo semestre de 2022, que era
610 importante ter essa noção dos fatos ocorridos e suas implicações. Destacou que, havendo



611 retrocesso quanto à evolução da pandemia, poderá ser revista a decisão a depender do
612 quadro a surgir. Que a resolução cobre o ano de 2022, mas, por segurança, pode exigir
613 posição por parte do Conselho e unidades para assegurar condições de trabalho e
614 realização de atividades pelos estudantes. Que o foco a se avaliar é a leitura e alcance das
615 resoluções e se há algum dispositivo que possa vir a prejudicar o funcionamento das
616 unidades no próximo semestre. Franqueou a palavra aos conselheiros para suas
617 considerações. O conselheiro **Pedro Vieira** registrou que desde abril de 2022 foi emitida
618 portaria encerrando a emergência de saúde pública, não sendo mais considerada como
619 pandemia. Consultou quais seriam os impactos dessa sinalização do fim da emergência
620 de saúde pública nas resoluções do Consuni. Consultou também a continuação da
621 vigência da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 014/2022, que torna obrigatória a
622 apresentação de comprovante de vacinação para Covid-19 ou de laudo laboratorial com
623 resultado negativo, para o desenvolvimento de todas as atividades presenciais a serem
624 realizadas nas dependências da Universidade. O conselheiro **Rafael Simões** manifestou
625 através do *chat* que ainda se tratava de uma pandemia e que o órgão que poderia alterar
626 esse status de “pandemia” seria a Organização Mundial da Saúde – OMS. Que o fato de
627 deixar de ser emergência de saúde pública no Brasil não tirava o *status* de pandemia. O
628 **Presidente Jacques Miranda** ratificou que o Governo Federal havia declarado o final da
629 emergência de saúde pública, mas que a Organização Mundial da Saúde ainda não havia
630 declarado o final da pandemia. Que com relação às exigências locais, irá depender dos
631 protocolos das instituições públicas para acessar os setores. Que do ponto de vista dos
632 protocolos Institucionais, a UFOB ainda vai continuar acompanhando as recomendações.
633 Que o GT-Covid UFOB ainda vai emitir os boletins e que as recomendações ainda serão
634 adotadas, a partir de decisão do Conselho. Esclareceu que até então não estaria em
635 questionamento a Resolução que estabelece a solicitação de comprovação vacinal e uso
636 de mascarar. Que o foco das discussões do Consuni seria voltado às resoluções associadas
637 ao funcionamento da Instituição. Destacou que o retorno ainda vai exigir o cumprimento
638 dos protocolos, que ajudarão na contenção e mitigação de alguns efeitos de contaminação.
639 O conselheiro **Jairo Torres** mencionou a importância da discussão. Fez referência à
640 norma que determina a finalização de emergência de saúde pública, que tem uma
641 importância legal, sobretudo em questões orçamentárias. Com impacto maior no campo
642 administrativo e legal do que no campo da saúde pública. Destacou que a caracterização
643 de pandemia só quem tem como avaliar e determinar é a Organização Mundial da Saúde
644 – OMS. Fez referência à Instrução Normativa nº 36, de 05 de maio de 2022, do Ministério
645 da economia que estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e
646 empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da
647 Administração Pública Federal - Sipep, documento importante para normatizar tramites
648 internos e institucionais. Informou que no início do ano os gestores fizeram levantamento
649 coordenado pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep para preenchimento de
650 autodeclaração de servidores que permaneceriam em atividades remotas, que era
651 justificado e apoiado pela norma, até então vigente, que estabelecia a possibilidade das



652 atividades remotas, mas com a atualização da legislação e publicação da IN, essa
653 possibilidade perdeu seu amparo. Questionou o fato de ainda permanecerem vigentes as
654 declarações apoiadas na legislação que não está mais vigente e destacou a importância de
655 se discutir essa atualização, sobretudo porque o Conselho está discutindo o retorno
656 presencial para o semestre 2022.2, onde a manutenção dessas declarações causa impacto
657 no planejamento acadêmico. O conselheiro **Pedro Vieira** consultou sobre a exigência da
658 Resolução Consuni nº 014/2022, de laudo ou cartão vacinal, e se quem já teve Covid
659 ainda teria que apresentar o laudo ou cartão? Que, considerando que não estamos em
660 estado de emergência, a cobrança poderia estar excedendo a norma externa do governo
661 federal que é superior às normas Institucionais. O conselheiro **Rafael Simões** em
662 referência às falas do conselheiro Pedro Vieira, explicou que não existe ingerência da
663 UFOB em sua resolução em relação à Instrução Normativa Federal, porque a exigência
664 de cartão de vacinação para uma série de patologias não está vinculada e essa emergência
665 de saúde pública. Argumentou que tem que se continuar com as exigências para
666 manutenção da prevenção e diminuição da contaminação. Mencionou também a
667 necessidade de se rever o Plano de Retomada, pois o mesmo estabelece fases, e com base
668 na IN nº 92 que anula a IN nº 90 não dá mais para trabalhar com as fases ainda previstas
669 no plano. A conselheira **Adma Lacerda** apresentou pontos pautados em documentos
670 normativos administrativos que permitiam a flexibilização no ensino, que são a Lei nº
671 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a
672 serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto
673 Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Informou que a o Decreto perdeu a vigência
674 em dezembro de 2020 e a Lei foi alterada pela Lei nº 14.218, de 13 de outubro de 2021,
675 no artigo quem mencionava o decreto. Que só é possibilitada a vigência das
676 flexibilizações dentro do âmbito da educação até o final do ano letivo de 2021. Destacou
677 que muitas instituições ainda estão com seus calendários desregulados, não alinhados ao
678 ano civil, mas as possibilidades de flexibilizações não foram renovadas e, para a UFOB,
679 a flexibilização termina nesse primeiro semestre, onde se encerram os componentes de
680 2021. Entendendo o que seria possível dentro da autonomia didático-pedagógica da
681 Universidade, salientou que seria preciso cumprir duzentos dias letivos e que suspensões
682 no próximo semestre ocasionadas por surtos pontuais e suspensão no âmbito de um
683 Centro vai gerar necessidade de reposição de dias letivos. Considerou importante rever o
684 Plano de Retomada que traz os indicadores por fase e ocupação de espaços físicos também
685 por fase, e que se for voltar ao presencial não poderão enquadrar as atividades em termos
686 de taxa de ocupação dos espaços físicos nas atuais exigências por fase. Que o remoto não
687 tem mais amparo para o ano de 2022. Sobre a cobrança da vacinação, considerou
688 importante a discussão no sentido de por qual motivo a UFOB faz a cobrança de que os
689 membros da comunidade apresentem o cartão de vacina ou laudo. Inferiu que era
690 necessária a cobrança por se tratar de um processo formativo em termos de
691 conscientização da população da importância da vacinação para evitar o agravamento da
692 doença. E que surtos pontuais na comunidade podem levar à suspensão de atividades,



693 conseqüentemente, reposição de aulas e alteração nos calendários acadêmicos para
694 reposição de aulas. O conselheiro **Pedro Vieira** mencionou que a Instrução Normativa nº
695 65, de 30 de julho de 2020 do governo federal permite o teletrabalho, tanto para ensino,
696 quanto para o trabalho administrativo. Sugeriu que a UFOB deixasse isso como
697 possibilidade na regulamentação, para permitir dentro do calendário presencial a
698 possibilidade de docentes reporem aulas de forma remota para suprir necessidades. O
699 conselheiro **Rafael Simões** sugeriu como encaminhamento a revogação das Resoluções
700 Consuni nº 011/2021 e 012/2021, ao que a conselheira **Adma Lacerda** discordou,
701 considerando possível necessidade de retomar a vigência das mesmas e sugeriu a
702 suspensão. Com a palavra, o **Senhor Presidente Jacques Miranda** relacionou os pontos
703 de maior necessidade de discussão e possíveis consensos. Argumentou sobre a
704 necessidade de revisitação do plano de retomada, para fazer as adequações ao atual
705 cenário, e observou que as Resoluções Consuni nº 011/2021 e 012/2021 atenderam aos
706 requisitos do primeiro semestre de 2022, mas que, a partir desse momento, o cenário traz
707 a obrigatoriedade da oferta de ensino presencial. Que as resoluções poderiam ser
708 mantidas, mas com a compreensão da não oferta remota. Concordou com a sugestão da
709 conselheira Adma Lacerda sobre suspensão das resoluções, pois, havendo qualquer
710 retrocesso no cenário, haverá necessidade de alterar o plano de retomada. Que também
711 era um ponto importante a revisão do Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas
712 Presenciais da UFOB. Fez referência ao debate do teletrabalho, que tem sido objeto de
713 discussão das categorias e da administração pública. Alertou que em alguns casos pode
714 haver adequação, mas, em outros, como atividades acadêmicas, seria mais complexo,
715 devido a existirem particularidades que exigem concomitância da presença do estudante
716 e do professor. O conselheiro **Rafael Simões** concordou com as falas e sugeriu que uma
717 comissão pudesse reformular e apresentar nova redação para o plano. Após as discussões
718 e contribuições, o Presidente Jacques Miranda fez os encaminhamentos para a decisão do
719 Conselho: a) Suspender a aplicação da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 011/2021 e
720 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 012/2021, para a realização das atividades
721 acadêmicas do semestre 2022.2; b) Estabelecer que a oferta e realização das atividades
722 de ensino de graduação e pós-graduação serão presencias no semestre 2022.2; c)
723 Suspender a realização da Escola de Estudos Temáticos no segundo semestre de 2022; d)
724 Rever o Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais da UFOB; e)
725 Estabelecer que as mudanças de cenário que afetem as atividades acadêmicas presenciais
726 ocorrerão por ato administrativo, observado o Plano de Retomadas das Atividades
727 Acadêmicas Presenciais da UFOB; e f) Recomendar às instâncias da Administração
728 Central e setoriais da UFOB que intensifiquem as ações de conscientização voltadas ao
729 cumprimento das medidas sanitárias estabelecidas. O conselheiro **Rafael Simões**
730 mencionou que seria importante reafirmar a necessidade do monitoramento para que as
731 pessoas continuem respeitando as pesquisas de saúde e monitoramento. O **Presidente**
732 consultou se havia mais observações. O conselheiro **Jairo Torres** consultou se haveria
733 implicação nesse processo de decisão em relação aos servidores que estão em atividades



734 remotas. O **Presidente** informou que qualquer servidor que tenha necessidade de
735 atendimento específico por problemas de saúde tem cobertura, seguindo os protocolos e
736 regramentos específicos. O conselheiro **Pedro Vieira** sugeriu, para a revisão do plano de
737 retomada, que fosse levado em conta categorizar as pessoas por classificação em: 1)
738 vacinadas que tiveram Covid; 2) vacinadas que não tiveram Covid; 3) não-vacinadas que
739 tiveram Covid; 4) não-vacinadas que não tiveram Covid. Cada caso sendo tratado
740 especificamente. O **Presidente** se comprometeu a encaminhar a recomendação ao GT-
741 Covid para ver a melhor maneira de aplicação. A conselheira **Adma Lacerda**, em alusão
742 à Resolução Consuni nº 011/2021, no que se refere aos semestres letivos de 2022.2, de
743 16 (dezesesseis) semanas, lembrou que as discussões na CEAA levaram em consideração
744 os feriados do semestre 2022.2 como dias não letivos, e que a semana a mais está como
745 semana de reposição. O **Presidente** informou estar ciente da decisão da CEAA e sugeriu
746 à Prograd reforçar com um comunicado geral, para deixar claro que as 16 (dezesesseis)
747 semanas, que tem vários feriados, e que os mesmos não serão considerados dias letivos,
748 ao que a conselheira **Adma Lacerda** concordou. O **Presidente procedeu à leitura das**
749 **indicações emanadas do debate dos conselheiros para apreciação: a) Suspender a**
750 **aplicação da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 011/2021 e da RESOLUÇÃO**
751 **CONSUNI/UFOB Nº 012/2021, para a realização das atividades acadêmicas do**
752 **semestre 2022.2; b) Estabelecer que a oferta e realização das atividades de ensino de**
753 **graduação e pós-graduação serão presenciais no semestre 2022.2; c) Suspender a**
754 **realização da Escola de Estudos Temáticos no segundo semestre de 2022; d) Rever**
755 **o Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais da UFOB; e)**
756 **Estabelecer que as mudanças de cenário que afetem as atividades acadêmicas**
757 **presenciais ocorrerão por ato administrativo, observado o Plano de Retomadas das**
758 **Atividades Acadêmicas Presenciais da UFOB; f) Recomendar às instâncias da**
759 **Administração Central e setoriais da UFOB que intensifiquem as ações de**
760 **conscientização voltadas ao cumprimento das medidas sanitárias estabelecidas. O**
761 **Presidente do Consuni consultou se havia mais alguma dúvida e/ou consideração. Não**
762 **havendo, o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a Avaliação sobre a**
763 **aplicação das Resoluções Consuni nº 011/2021 e 012/2021 no segundo semestre de**
764 **2022, Processo nº 23520.008560/2022-52, e as demais indicações aprovadas pelos**
765 **conselheiros, que foram aprovadas por 20 (vinte) votos favoráveis e 01 (uma)**
766 **abstenção.** Concluída a pauta, o Presidente agradeceu aos conselheiros pela participação
767 e contribuições para a realização da reunião e solicitou às direções das unidades para que
768 intensificassem a divulgação das decisões à comunidade acadêmica. Às dezessete horas
769 e trinta minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda,
770 encerrou a 32ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do
771 Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa,
772 Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada
773 por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

- 774 íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 26 de julho de 2022. Ata aprovada na 35^a
775 Reunião Ordinária do Consuni, realizada no dia 03 de novembro de 2022.